



18.11.80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**Av. Esp. Santo, 34 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, 553-1466, Gabinete, 553-1619**

**Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE LEI Nº 61/80

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao 3º Batalhão da Polícia Militar, em Alegre, de 15.000 (quinze mil) paralelepípedos, para calçamento da principal via de acesso àquele Quartel.

Art. 2º-Revogam as disposições em contrário.

Guaçuí, 13 de novembro de 1980

*Norival Couzi*  
Norival Couzi  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É sobejamente conhecido de V. Exas. que o 3º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Alegre, tem sua jurisdição estendida até à nossa cidade, cujos benefícios são inegáveis à nossa comunidade, e como exemplo de outros municípios que são atingidos com o amparo daquela unidade militar deram também suas parcelas no engrandecimento da unidade em referência.

Certos do atendimento de V. Exas. elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações

*Norival Couzi*  
Norival Couzi  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

SALA DAS SESSÕES, 18.11.80

*Walter Erá Fomaz Jr.*  
PRESIDENTE



04  
A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Av. Espírito Santo, 34 — CEP 29560 — Tel. 553-1466  
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS DOCUMENTOS RETROS

TOMANDO POR N.º 61/80  
Sala das Sessões, 18-11-80

*A. A. A. A.*  
Secretário

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DE 10- AUTOS  
AO EXM. SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

*Finanças*

Sala das Sessões, 18-11-80

*A. A. A. A.*  
Secretário

Ao Presidente da Comissão de

*Finanças*

S. Sessões, 18-11-80

*João Polido de Oliveira*  
Presidente

Sr. Presidente:

Após examinar o projeto de lei n.º 61/80  
concluímos a necessidade do atendimento  
do mesmo, portanto esta comissão de  
Finanças é favorável a aprovação da  
matéria em pauta.

Juiz, 18 novembro de 1980  
Marta Lúcia de Jesus

Amicus Populi de acordo  
João Polido de Oliveira



05  
4

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

Av. Espírito Santo, 34 — CEP 29560 — Tel. 553-1466  
Estado do Espírito Santo

**AUTUAÇÃO**

NESTA DATA AUTUO OS DOCUMENTOS RETROS

TOMANDO POR ME O N° 61/80  
Sessões, 18-11-80

*[Handwritten signature]*  
Secretário

REMESSA  
NESTA DATA FAÇO RELEGIDA DÊTES AUTOS  
AO EXM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

*Obras Públicas*

Sessões, 18-11-80

*[Handwritten signature]*  
Secretário

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

*Obras Públicas*

S. Sessões, 18-11-80

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Sr. Presidente:

Esta comissão e' de pleno acordo  
com o Parecer da comissão de  
finanças.

Guacuí, 18 de novembro de 1980  
~~*[Handwritten signature]*~~

- \* *[Handwritten signature]*
- \* Luiz Baptista de Aguiar
- \* Paulo de Aguiar